

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E/OU /DISCENTE CURRICULAR DE  
GRADUAÇÃO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO**

**TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO: SAVE -**

Serviço de Anestesiologia Veterinária para animais de companhia convencionais de pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica

**UNIDADE ACADÊMICA:** Faculdade de Medicina/ Departamento de Medicina Veterinária

A coordenadora do projeto "SAVE" -

Serviço de Anestesiologia Veterinária para animais de companhia convencionais de pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica" da unidade acadêmica Faculdade de Medicina/ Departamento de Medicina Veterinária torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de 01 vaga(s) de bolsista(s) e 01 vaga(s) de discente curricular de graduação.

**I. Dos(das) candidatos(as)**

Poderão inscrever-se os(as) candidatos(a) que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em Curso de Graduação da UFJF;
- b) Não estar em débito com a Proex no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- d) Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, excetuando-se os Programas de Assistência Estudantil.
- e) Estar cursando Medicina Veterinária na UFJF;
- f) Ter sido aprovado na disciplina de Anestesiologia Veterinária ou estar matriculado na disciplina de Anestesiologia Veterinária;
- g) Ter pelo menos uma manhã livre prevista no semestre 2025.1 ( a partir de abril);
- h) Ter Índice de Rendimento Acadêmico maior ou igual a 60.

**II. Atividades a serem realizadas (em consonância com o plano de trabalho):**

- a) Avaliação dos pacientes, preenchimento da ficha anestésica, esclarecimento sobre os riscos anestésicos e sobre a importância do médico veterinário anestesista durante a execução de um procedimento anestésico;
- b) Obtenção de assinatura do Termo de Autorização de Procedimento Anestésico ou Anestésico-Cirúrgico com o tutor do paciente;
- c) Classificação do risco anestésico do paciente;
- d) Planejamento e discussão do protocolo anestésico e das particularidades do paciente;
- e) Realização de cálculo, preparo e administração dos medicamentos;
- f) Organização dos materiais e centro cirúrgico;
- g) Realização dos procedimentos anestésicos, monitoração, registro dos parâmetros, intervenção em quadros de alterações clínicas; controle da dor e recuperação anestésica;

- h) Discussão de casos;
- i) Elaboração de relatos ou levantamentos, de informativo sobre a anestesia e a importância do anestesista veterinário e de formulário de avaliação do projeto;
- j) Participação em reuniões.

### **III. Da seleção**

A participação do(a) estudante terá duração máxima de 12 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de discente curricular de graduação se vincula;

O projeto/programa deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao(à) coordenador(a) informar a frequência dos(as) estudantes; O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado conforme calendário disponibilizado pela Pro – reitoria de Planejamento;

Em caso de desistência do(a) bolsista ou discente curricular de graduação selecionado(a) durante o período de execução do programa/projeto, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) assumirá a vaga.

### **IV. Do Processo de Seleção (destacar as modalidades de provas)**

1. Prova oral
2. Disponibilidade de horários
3. Análise do Índice de Rendimento Acadêmico

### **V. Da Inscrição**

DATA: 11/02/2025 à 13/02/2025

HORÁRIO: 07:00 do dia 11/02/2025 às 13:00 do dia 13/02/2025

LOCAL: Formulário online (<https://forms.gle/Jq4hBY8mdY4eouY67>)

### **VI. Da Seleção**

DATA: 14/02/2024

HORÁRIO: 08:00

LOCAL: Clínica Veterinária de Ensino

### **VII. Da Divulgação do Resultado**

DATA: 14/02/2025

HORÁRIO: 17:00

LOCAL: E-mail pessoal dos candidatos

Juiz de Fora, 10 de fevereiro de 2025.

JOANA ZAFALON FERREIRA

## COORDENADORA DA AÇÃO DE EXTENSÃO



Documento assinado eletronicamente por **Joana Zafalon Ferreira, Professor(a)**, em 10/02/2025, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2236868** e o código CRC **FB366751**.